



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Barão de Guajará, s/nº - Castanheira – CEP 68.780-000
CNPJ: 11.672.396/0001-30. E-mail: saudevigia2017@hotmail.com

GABINETE DO SECRETÁRIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

INTRODUÇÃO

O presente Documento de Oficialização conformidade com o inciso VI do art. 12 da Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, que aduz que “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.”. A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pelo Gabinete do Secretário. Sendo elaborado pela Área Requisitante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante (Unidade/ Setor/Depto):

Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda:

Job Xavier Palheta – Secretário Municipal de Saúde

Objeto:

Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de tablets, destinados aos agentes comunitários de Saúde (acs), da Secretaria Municipal de Saúde de Vigia de Nazaré/pa.

Elemento de Despesa:

- () Serviço não continuado;
- () Serviço e material de consumo;
- () Serviço e material permanente;
- () Material de consumo;
- (X) Material permanente;
- () Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Forma de Contratação Sugerida:

- () Modalidade da Lei Federal nº 14.133/21 (Dispensa, *fundamento no inc. II do art. 75*)
- (X) Pregão (*Pregão Próprio*)
- () Dispensa/Inexigibilidade
- () Adesão à IRP de outro Órgão



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Barão de Guajará, s/nº - Castanheira – CEP 68.780-000
CNPJ: 11.672.396/0001-30. E-mail: saudevigia2017@hotmail.com

GABINETE DO SECRETÁRIO

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A presente Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de tablets, destinados aos agentes comunitários de Saúde (acs), da Secretaria Municipal de Saúde de Vigia de Nazaré/pa., justifica-se aprimorar os processos administrativos e operacionais da Secretaria de Saúde de Vigia de Nazaré, garantindo maior eficiência no atendimento à população.

1.2. O uso de registros físicos torna a recuperação de informações mais demorada, comprometendo a continuidade dos cuidados de saúde e dificultando a tomada de decisões ágeis e precisas, com a implementação dos tablets, espera-se melhorar significativamente a gestão dos registros médicos, permitindo que os profissionais de saúde acessem informações rapidamente e de forma mais segura. Esse avanço reduzirá erros, otimizará o fluxo de trabalho e permitirá um acompanhamento mais eficiente dos pacientes.

1.3. Com a referida aquisição será possível atender a um cronograma planejado de atendimento, bem como garantir a proteção e recuperação à saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, conforme preconiza o Art. 2º, §1º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

2. SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

2.1. Deverá ser selecionada proposta mais vantajosa, para a contratação de uma empresa especializada, com pessoal qualificado, para o fornecimento dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
01	Tablet - Processador: velocidade do processador mínima: 2.4GHz, Octa Core, Tamanho mínima: 10.5"(266.9mm) câmera traseira: 8.0mp peso (g) 508, tipo de processador Octa Core. Tela: Tamanho (Tela Principal) mínima 10.5"(266.9mm, Resolução (Tela Principal) 1920x1200(WUXGA), Tecnologia (Tela Principal) TFT, Profundidade de Cor (Tela Principal) 16M. Câmera: Câmera Traseira Resolução mínima 12.0MP, Câmera Traseiras-Foco Automático Sim, Câmera Frontal -Resolução 5.0MP, Câmera Traseira - Flash Não, Resolução de Gravação de Vídeos FHD (1920X1080) @fps. Memória: Memória RAM (GB), Memória Total Interna mínima (GB) 128GB*, Memória Disponível mínima (GB) 47.5 GB, Suporte ao Cartão de Memória MicroSD (Upto 1TB), Rede/Bandas 2G GSM, GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS 1900, 3G UMTS B1(2100), B2(1900), B4(AWS), B5(850), B8(900), 4G FDD LTE, BN192100), B2(1900), B3(1800), B4(AWS), B5(850), B7(2600), B8(900), B12(700), B17(700), B20(800), B28(700), B66(AWS-3), 5G TDD LTE, B38(2600), B40(2300), B41(2500). Conectividade: versão de USB, USB 2.0, Localização GPS, Glonass,	UND	99



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Barão de Guajará, s/nº - Castanheira – CEP 68.780-000
CNPJ: 11.672.396/0001-30. E-mail: saudevigia2017@hotmail.com

GABINETE DO SECRETÁRIO

Galileo, QZSS, Conector de Fonte de Ouvido, Conexão 3.5mm Estéreo (PadrãoP2), Versão de MHL Não, Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80, Wi-Fi Direct Sim, Versão de Bluetooth, Bluetooth v5.0 NFC Não, Perfis de Bluetooth, A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP, Pc Sync, Smart switch (Versão) para PC). Informações Gerais: Cor, Cinza, Formato, Tablet, Sensores, Acelerômetro , Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz, Especificações Físicas, Dimensões mínima (AxLxP,mm) 161.9x246.8x6.9, Peso mínima (g) 508, Bateria: Capacidade da Bateria mínima (mAh, Typical) 8.400, Removível Não, Áudio e Vídeo: Formato de Reprodução de Vídeo P4,M4V,3GP,3G2,AVI,FLV,MKV,WEBM, Resolução de Reprodução de Vídeo UHD 8K (7680 x 4320) @60fps, Formato de Reprodução de Áudio MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA.		
---	--	--

3. DAS OBRIGAÇÕES DA FUTURA CONTRATADA:

3.1. A contratada, quanto a aquisição, deverá apresentá-los ao Fundo Municipal Solicitante da Demanda, acompanhado do competente atestado de capacidade técnica.

4. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.1. A execução do objeto a ser licitado será formalizada por contrato administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes.

4.2. A execução será formalizada por Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o procedimento de contratação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa vencedora.

4.3. O período de vigência do contrato terá início a partir da data de sua assinatura, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos previstos em Lei.

5. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1. valor estimado da contratação seguirá estimativa de valor constante do Estudo Técnico Preliminar – ETP, após Autorização de Abertura do Processo Administrativo.

5.2. Valor final da contratação deverá ser definida após pesquisa de preço, considerando o total estimado de 12 (doze) meses.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. Conforme orçamento vigente, a ser indicado no contrato.

7. ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Barão de Guajará, s/nº - Castanheira – CEP 68.780-000
CNPJ: 11.672.396/0001-30. E-mail: saudevigia2017@hotmail.com

GABINETE DO SECRETÁRIO

7.1. Encaminhe-se ao departamento de compras para que proceda à cotação e, após apurados os melhores preços/cotações por item, ateste-se a realidade de mercado, fazendo os levantamentos de preço conclusos para apreciação e, se for o caso, autorização para prosseguimento e formalização da contratação.

7.2. Posteriormente, encaminhe-se a presente demanda ao Sr. Secretário Municipal de Administração, objetivando a avaliação do Documento de Formalização de Demanda (DFD) e, caso entenda, **AUTORIZA** a abertura de Processo Administrativo e prosseguimento da contratação.

Vigia de Nazaré/PA, 05 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

JOB XAVIER PALHETA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Nº 008/2025